PARECER DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Gestora: Município
Municipio – UF: Novo Horizonte - SC
Exercício: 2023

O Órgão Central de Controle Interno do Município de Novo Horizonte – SC, vem, através deste, em conformidade com o artigo 16 da Instrução Normativa nº TC 0020/2015 da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, emitir parecer a cerca da avaliação das Contas e da Gestão do Exercício de 2023 com objetivo de:
I - avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

PARECER:

Na condição de Coordenador de Controle Interno, certifico a realização do exame do Relatório de Gestão da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.
Diante o exame realizado, o Órgão Central de Controle Interno emite parecer favorável sobre as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas visto que as mesmas representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão de recursos públicos.

Novo Horizonte – SC, 28 de Fevereiro de 2024.

JUAREZ ZILLI
Coordenador do Controle Interno